CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

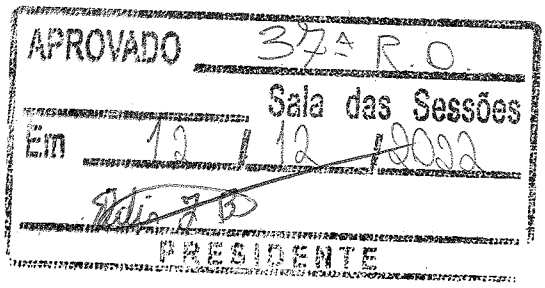
INDICAÇÃO Nº 335/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **o plantio de árvores na Rua Dirceu Lopes, Centro, seguindo orientações do Plano Municipal de Arborização, Lei nº 3.666, de 06 de junho de 2022.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo transformar as vias de Pedro Leopoldo mais arborizadas, consoante ao Plano Municipal de Arborização.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador